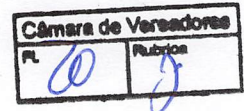




**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL



## **PARECER TÉCNICO – ASSESSORIA JURÍDICA**

Data: 26/11/2015

### **Matéria/ Ementa:**

Projeto de Lei nº 79/2015 que “**Denomina Centro de Lazer e Convivência do Município de Serafina Corrêa e dá outras providências**”.

### **Relatório:**

Tendo em vista a necessidade de denominar prédio público, localizado na Capela Santana, que se destina, principalmente, para encontros e lazer da terceira idade, um grupo de pessoas ligadas ao Grupo Girassol, além de auxiliar na concretização do projeto, também organizaram um abaixo assinado, sugerindo o nome da Sr<sup>a</sup> Maria Elisa Calgaro Presoto para denominação do referido espaço.

Após a realização do abaixo assinado que contou com 220 assinaturas, o grupo enviou um pedido à Câmara Municipal de Vereadores, com a sugestão para denominação do prédio público. A solicitação foi analisada pela Comissão de Cultura, Educação e Assistência Social, resultando na proposição ora analisada.

### **Fundamentação:**


Quanto a iniciativa, está o presente Projeto de Lei em conformidade com o art. 34, inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal, eis que proposto pela Câmara Municipal de Vereadores, através da Comissão de Cultura, Educação e Assistência Social.

Também, atende aos requisitos dispostos na Lei Municipal nº 2809, de 27 de julho de 2011, que dispõe sobre a denominação dos bairros, logradouros e dos próprios municipais e da Resolução nº 3, de 27 de setembro de 2011 que regulamenta seus procedimentos.

Verifica-se também, que a proposição foi analisada previamente pela Comissão de Cultura, Educação e Assistência Social.

### **Opinião:**

Assim, diante do exposto, é pela tramitação do Projeto de Lei nº 79/2015.

  
Claudete Pissaia  
Assessora Jurídica